

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI N.º 375, de 27 de abril de 2022.

“Altera o Perímetro da Sede do Município de Iraquara, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica **INCLUÍDO** no Perímetro Urbano da Sede do Município de Iraquara, a área de (há) 4,8602, Fazenda São João, situado na Estrada Vicinal que dá Acesso ao Bairro Joaquim Caio, Zona Rural do Município de Iraquara/Ba, de propriedade da Sra. Maria das Graças de Oliveira Magalhães, inscrita no CPF de n.º 417.707.305-91.

Parágrafo Primeiro: As especificações, as dimensões, confrontações e demais características da área a ser incluída no perímetro urbano, mencionados no *caput* do presente artigo, constam no MEMORIAL DESCRITIVO que anexo à presente Lei.

Art. 2º - Sobre a área supra mencionada passará a incidir Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 27 de abril de 2022 - 15ª Legislatura

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2021-2024

Prefeitura Municipal de Iraquara



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES **CPF:** 417.707.305-91
IMÓVEL: FAZENDA SÃO JOÃO
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, S/N, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: IRAQUARA **COMARCA:** IRAQUARA **UF:** BA
ÁREA (ha): 4,8602 **PERÍMETRO (m):** 1.025,07

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
LESTE: Com TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUL: Com JOSAFÁ COSTA MIRANDA
OESTE: Com ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pela coordenada geográfica de Latitude **12°15'19,14470" Sul** e Longitude **41°36'46,51304" Oeste**, e pela coordenada plana UTM **8.643.836,979** m Norte e **215.740,105** m Leste, deste segue confrontando neste trecho com as **TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com azimute plano de **123°23'47"** e distância de **22,29** m, até o vértice 2, de coordenadas **N 8.643.824,709** m e **E 215.758,716** m, deste segue confrontando neste trecho com as **TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com azimute plano de **123°21'51"** e distância de **59,64** m, até o vértice 3, de coordenadas **N 8.643.791,912** m e **E 215.808,523** m, deste segue confrontando neste trecho com as **TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com azimute plano de **123°32'12"** e distância de **31,20** m, até o vértice 4, de coordenadas **N 8.643.774,677** m e **E 215.834,526** m, deste segue confrontando neste trecho com as **TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com azimute plano de **123°03'51"** e distância de **27,45** m, até o vértice 5, de coordenadas **N 8.643.759,702** m e **E 215.857,529** m, deste segue confrontando neste trecho com as **TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com azimute plano de **123°20'56"** e distância de **106,67** m, até o vértice 6, de coordenadas **N 8.643.701,059** m e **E 215.946,638** m, deste segue confrontando neste trecho com a propriedade de **JOSAFÁ COSTA MIRANDA**, com azimute plano de **248°08'26"** e distância de **104,10** m, até o vértice 7, de coordenadas **N 8.643.662,299** m e **E 215.850,021** m, deste segue confrontando neste trecho com a propriedade de **JOSAFÁ COSTA MIRANDA**, com azimute plano de **247°39'08"** e distância de **85,20** m, até o vértice 8, de coordenadas **N 8.643.629,905** m e **E 215.771,224** m, deste segue confrontando neste trecho com a propriedade de **JOSAFÁ COSTA MIRANDA**, com azimute plano de **247°50'35"** e distância de **65,49** m, até o vértice 9, de coordenadas **N 8.643.605,206** m e **E 215.710,571** m, deste segue confrontando neste trecho com a propriedade de **JOSAFÁ COSTA MIRANDA**, com azimute plano de **248°46'03"** e distância de **23,93** m, até o vértice 10, de coordenadas **N 8.643.596,539** m e **E 215.688,264** m, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **301°48'45"** e distância de **16,08** m, até o vértice 11, de coordenadas **N 8.643.605,014** m e **E 215.674,602** m, deste segue confrontando neste trecho

Prefeitura Municipal de Iraquara



com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **317°44'38"** e distância de **36,38 m**, até o vértice **12**, de coordenadas **N 8.643.631,939 m** e **E 215.650,140 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **316°58'07"** e distância de **16,66 m**, até o vértice **13**, de coordenadas **N 8.643.644,119 m** e **E 215.638,769 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **317°22'32"** e distância de **15,90 m**, até o vértice **14**, de coordenadas **N 8.643.655,822 m** e **E 215.627,998 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **317°22'31"** e distância de **14,75 m**, até o vértice **15**, de coordenadas **N 8.643.666,675 m** e **E 215.618,010 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **315°50'14"** e distância de **14,09 m**, até o vértice **16**, de coordenadas **N 8.643.676,785 m** e **E 215.608,191 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **315°50'12"** e distância de **14,09 m**, até o vértice **17**, de coordenadas **N 8.643.686,896 m** e **E 215.598,371 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **317°11'37"** e distância de **9,95 m**, até o vértice **18**, de coordenadas **N 8.643.694,197 m** e **E 215.591,609 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **317°11'36"** e distância de **12,38 m**, até o vértice **19**, de coordenadas **N 8.643.703,281 m** e **E 215.583,195 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **321°36'28"** e distância de **8,78 m**, até o vértice **20**, de coordenadas **N 8.643.710,165 m** e **E 215.577,741 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **324°37'37"** e distância de **5,78 m**, até o vértice **21**, de coordenadas **N 8.643.714,874 m** e **E 215.574,397 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **328°11'41"** e distância de **10,15 m**, até o vértice **22**, de coordenadas **N 8.643.723,497 m** e **E 215.569,050 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **335°03'49"** e distância de **39,49 m**, até o vértice **23**, de coordenadas **N 8.643.759,307 m** e **E 215.552,400 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **338°08'07"** e distância de **20,22 m**, até o vértice **24**, de coordenadas **N 8.643.778,068 m** e **E 215.544,871 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **342°32'59"** e distância de **18,46 m**, até o vértice **25**, de coordenadas **N 8.643.795,681 m** e **E 215.539,334 m**, deste segue confrontando neste trecho com a **ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO**, com azimute plano de **338°03'59"** e distância de **5,44 m**, até o vértice **26**, de coordenadas **N 8.643.800,728 m** e **E 215.537,302 m**, deste segue confrontando neste trecho com as **TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com azimute plano de **109°01'36"** e distância de **52,04 m**, até o vértice **27**, de coordenadas **N 8.643.783,763 m** e **E 215.586,499 m**, deste segue confrontando neste trecho com as **TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com azimute plano de **108°53'55"** e distância de **38,34 m**, até o vértice **28**, de coordenadas **N 8.643.771,344 m** e **E 215.622,775 m**, deste segue confrontando neste trecho com as **TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com azimute plano de **108°37'52"** e distância de **37,03 m**, até o vértice **29**, de coordenadas **N 8.643.759,515 m** e **E 215.657,861 m**, deste segue confrontando neste trecho com as **TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, com azimute plano de **61°40'26"** e distância de **2,91 m**, até o vértice **30**, de coordenadas **N 8.643.760,896 m** e

Prefeitura Municipal de Iraquara



E 215.660,423 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 49°25'04" e distância de 1,62 m, até o vértice 31, de coordenadas N 8.643.761,953 m e E 215.661,657 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 46°11'50" e distância de 44,33 m, até o vértice 32, de coordenadas N 8.643.792,640 m e E 215.693,654 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 46°25'45" e distância de 34,07 m, até o vértice 33, de coordenadas N 8.643.816,126 m e E 215.718,342 m, deste segue confrontando neste trecho com as TERRAS PERTENCENTES AO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, com azimute plano de 46°13'24" e distância de 30,14 m, até o vértice 1, de coordenadas N 8.643.836,979 m e E 215.740,105 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Iraquara, 17 de Novembro de 2021.

Alessandro Athayde da Silva

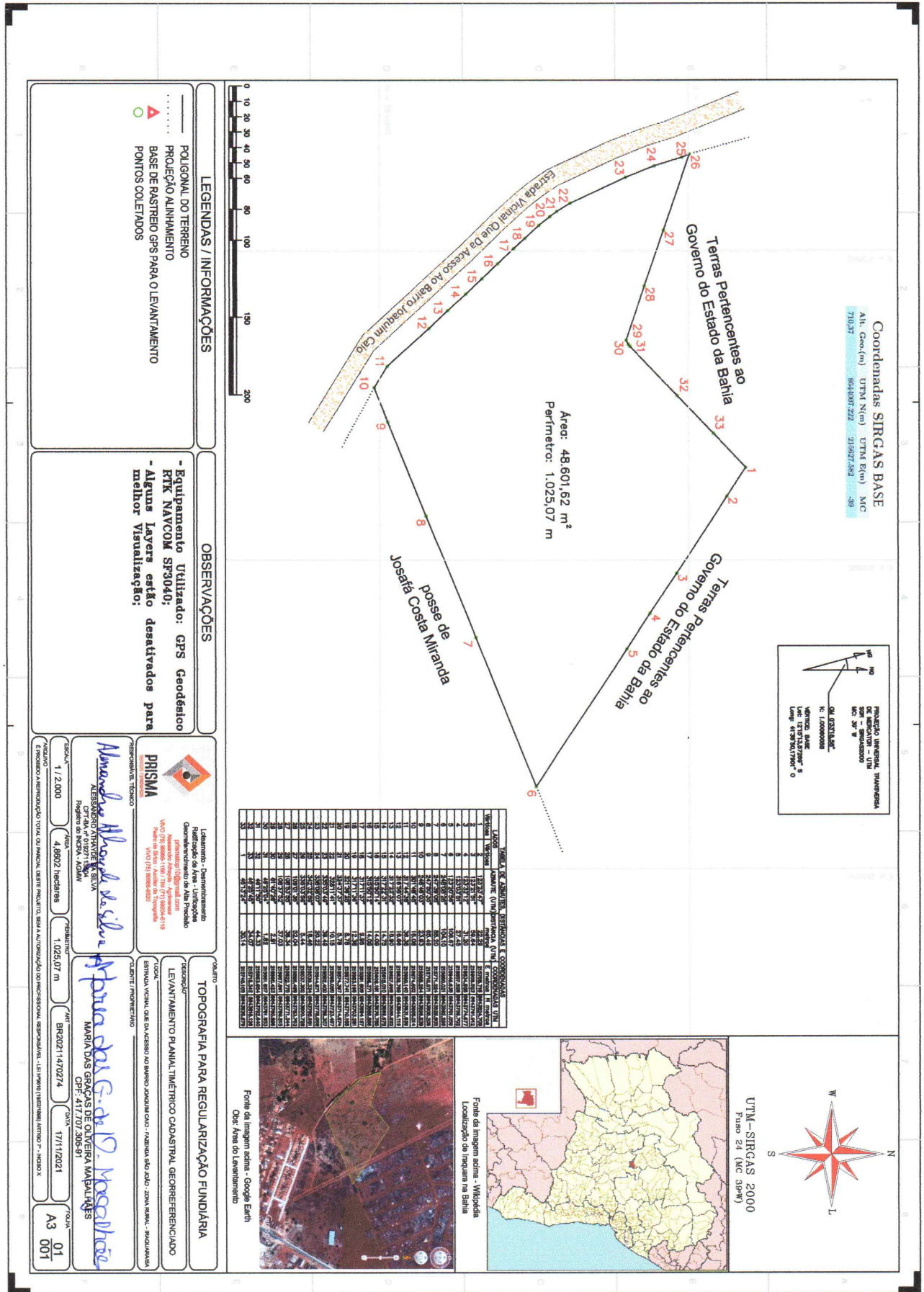
Profissão: Técnico em Agrimensura

CFT-BR Nº 01927113504

TRT: BR20211470274

INCRA: AGMW

Prefeitura Municipal de Iraquara



Coordenadas SIRGAS BASE
 Alt. Geo.(m) UTM N(m) UTM E(m) MG
 710.97 9894007.222 219027.982 89

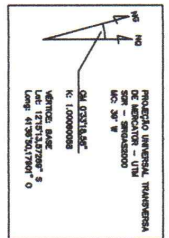


TABELA DE CÁLCULO, VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO

Ordem	Distância (m)	Coordenada X (m)	Coordenada Y (m)	Área (m²)
1	100.00	100.00	0.00	0.00
2	100.00	0.00	100.00	0.00
3	100.00	-100.00	0.00	0.00
4	100.00	0.00	-100.00	0.00
5	100.00	100.00	0.00	0.00
6	100.00	0.00	100.00	0.00
7	100.00	-100.00	0.00	0.00
8	100.00	0.00	-100.00	0.00
9	100.00	100.00	0.00	0.00
10	100.00	0.00	100.00	0.00
11	100.00	-100.00	0.00	0.00
12	100.00	0.00	-100.00	0.00
13	100.00	100.00	0.00	0.00
14	100.00	0.00	100.00	0.00
15	100.00	-100.00	0.00	0.00
16	100.00	0.00	-100.00	0.00
17	100.00	100.00	0.00	0.00
18	100.00	0.00	100.00	0.00
19	100.00	-100.00	0.00	0.00
20	100.00	0.00	-100.00	0.00
21	100.00	100.00	0.00	0.00
22	100.00	0.00	100.00	0.00
23	100.00	-100.00	0.00	0.00
24	100.00	0.00	-100.00	0.00
25	100.00	100.00	0.00	0.00
26	100.00	0.00	100.00	0.00
27	100.00	-100.00	0.00	0.00
28	100.00	0.00	-100.00	0.00
29	100.00	100.00	0.00	0.00
30	100.00	0.00	100.00	0.00
31	100.00	-100.00	0.00	0.00
32	100.00	0.00	-100.00	0.00
33	100.00	100.00	0.00	0.00
TOTAL	1025.07	0.00	0.00	48601.62

LEGENDAS / INFORMAÇÕES

- POLIGONAL DO TERRENO
- PROJEÇÃO ALINHAMENTO
- BASE DE RASTREIO GPS PARA O LEVANTAMENTO
- PONTOS COLETADOS

OBSERVAÇÕES

- Equipamento Utilizado: GPS Geodésico
- RTK NAVCOM SP3040;
- Alguns Layers estão desativados para melhor Visualização;

PRISMA
 Laboratório - Equipamento
 Radiação de Área - Utilização
 Georreferenciamento de Alta Precisão
 promotor: *Alisson Roberto de Silva*
 Vão (79) 3666-1181 (71) 3604-6118
 Rua: Av. Brasil, 1000 - Centro - Vitória da Conquista - BA - 45000-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Alisson Roberto de Silva
 CRP: 04/01777-0/AM

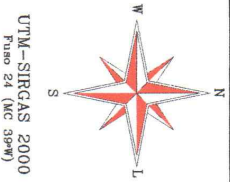
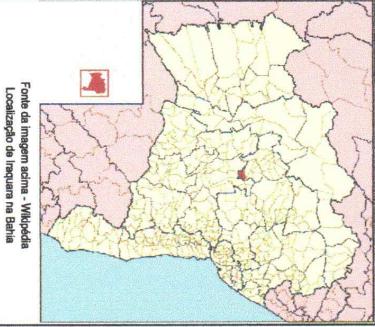
ESCALA: 1 / 2.000
 DATA: 4/8/2022
 FOLHA: 1 de 1
 PROJETO: 1.025,07 m

TOPOGRAFIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO

EMISSÃO: 17/11/2021
 DATA: 17/11/2021
 FOLHA: A3 001

CLIENTE PROPRIETÁRIO
Maria das Graças de Oliveira Mafalda
 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAFALDA
 CPF: 417.707.306-81



Prefeitura Municipal de Iraquara



Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMÓVEL: FAZENDA SÃO JOÃO
PROPRIETÁRIA: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES
MUNICÍPIO: IRAQUARA
COMARCA: IRAQUARA
LOCAL: ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, S/N, ZONA RURAL
EQUIP.UTILIZ.: GPS GEODÉSICO RTK NAVCOM SF 3040
DATUM: SIRGAS2000
MERID. CENTRAL: 39° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)	Fator Escala	Latitude	Longitude
1	2	8643836.979	215740.105	123°23'47"	22.29	1.00059977	12°15'19,14470" S	41°36'46,51304" O
2	3	8643824.709	215758.716	123°21'51"	59.64	1.00059953	12°15'19,54960" S	41°36'45,90156" O
3	4	8643791.912	215808.523	123°32'12"	31.20	1.00059926	12°15'20,63190" S	41°36'44,26509" O
4	5	8643774.677	215834.526	123°03'51"	27.45	1.00059909	12°15'21,20060" S	41°36'43,41076" O
5	6	8643759.702	215857.529	123°20'56"	106.67	1.00059889	12°15'21,69486" S	41°36'42,65491" O
6	7	8643701.059	215946.638	248°08'26"	104.10	1.00059872	12°15'23,63007" S	41°36'39,72711" O
7	8	8643662.299	215850.021	247°39'08"	85.20	1.00059934	12°15'24,86019" S	41°36'42,93437" O
8	9	8643629.905	215771.224	247°50'35"	65.49	1.00059963	12°15'25,88887" S	41°36'45,55036" O
9	10	8643605.206	215710.571	248°46'03"	23.93	1.00060012	12°15'26,67301" S	41°36'47,56391" O
10	11	8643596.539	215688.264	301°48'45"	16.08	1.00060025	12°15'26,94784" S	41°36'48,30432" O
11	12	8643605.014	215674.602	317°44'38"	36.38	1.00060038	12°15'26,66791" S	41°36'48,75339" O
12	13	8643631.939	215650.140	316°58'07"	16.66	1.00060051	12°15'25,78458" S	41°36'49,55363" O
13	14	8643644.119	215638.769	317°22'32"	15.90	1.00060058	12°15'25,38487" S	41°36'49,92574" O
14	15	8643655.822	215627.998	317°22'31"	14.75	1.00060066	12°15'25,00088" S	41°36'50,27815" O
15	16	8643666.675	215618.010	315°50'14"	14.09	1.00060073	12°15'24,64478" S	41°36'50,60495" O
16	17	8643676.785	215608.191	315°50'12"	14.09	1.00060080	12°15'24,31287" S	41°36'50,92641" O
17	18	8643686.896	215598.371	317°11'37"	9.95	1.00060085	12°15'23,98096" S	41°36'51,24788" O
18	19	8643694.197	215591.609	317°11'36"	12.38	1.00060091	12°15'23,74138" S	41°36'51,46916" O
19	20	8643703.281	215583.195	321°36'28"	8.78	1.00060096	12°15'23,44333" S	41°36'51,74444" O
20	21	8643710.165	215577.741	324°37'37"	5.78	1.00060099	12°15'23,21772" S	41°36'51,92262" O
21	22	8643714.874	215574.397	328°11'41"	10.15	1.00060102	12°15'23,06352" S	41°36'52,03166" O
22	23	8643723.497	215569.050	335°03'49"	39.49	1.00060110	12°15'22,78141" S	41°36'52,20572" O
23	24	8643759.307	215552.400	338°08'07"	20.22	1.00060118	12°15'21,61157" S	41°36'52,74482" O
24	25	8643778.068	215544.871	342°32'59"	18.46	1.00060123	12°15'20,99906" S	41°36'52,98775" O
25	26	8643795.681	215539.334	338°03'59"	5.44	1.00060125	12°15'20,42450" S	41°36'53,16518" O
26	27	8643800.728	215537.302	109°01'36"	52.04	1.00060109	12°15'20,25971" S	41°36'53,23077" O
27	28	8643783.763	215586.499	108°53'55"	38.34	1.00060079	12°15'20,82696" S	41°36'51,60941" O
28	29	8643771.344	215622.775	108°37'52"	37.03	1.00060053	12°15'21,24228" S	41°36'50,41384" O
29	30	8643759.515	215657.861	61°40'26"	2.91	1.00060040	12°15'21,63804" S	41°36'49,25744" O
30	31	8643760.896	215660.423	49°25'04"	1.62	1.00060039	12°15'21,59393" S	41°36'49,17228" O
31	32	8643761.953	215661.657	46°11'50"	44.33	1.00060027	12°15'21,55994" S	41°36'49,13113" O
32	33	8643792.640	215693.654	46°25'45"	34.07	1.00060007	12°15'20,57204" S	41°36'48,06325" O
33	1	8643816.126	215718.342	46°13'24"	30.14	1.00059991	12°15'19,81602" S	41°36'47,23937" O

Perímetro: 1.025,07 m

Área Total: 48.601,62 m²

4,8602 Ha

Alencar A. de Silva

Prefeitura Municipal de Iraquara



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Relatório do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP)

Sumário do Processamento do marco: BASE

Início:AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2021/06/18 12:38:20,00
Fim:AAAA/MM/DD HH:MM:SS,SS	2021/06/18 14:33:10,00
Modo de Operação do Usuário:	ESTÁTICO
Observação processada:	CÓDIGO & FASE
Modelo da Antena:	NAVSF3040 NONE
Órbitas dos satélites: ¹	RÁPIDA
Frequência processada:	L3
Intervalo do processamento(s):	10,00
Sigma ² da pseudodistância(m):	5,000
Sigma da portadora(m):	0,010
Altura da Antena ³ (m):	1,939
Ângulo de Elevação(graus):	10,000
Resíduos da pseudodistância(m):	0,83 GPS 1,60 GLONASS
Resíduos da fase da portadora(cm):	0,64 GPS 0,59 GLONASS

Coordenadas SIRGAS

	Latitude(gms)	Longitude(gms)	Alt. Geo.(m)	UTM N(m)	UTM E(m)	MC
Em 2000.4 (É a que deve ser usada) ⁴	-12° 15' 13,5727"	-41° 36' 50,1793"	710,37	8644007.222	215627.582	-39
Na data do levantamento ⁵	-12° 15' 13,5645"	-41° 36' 50,1818"	710,37	8644007.473	215627.504	-39
Sigma(95%) ⁶ (m)	0,004	0,020	0,014			
Modelo Geoidal	MAPGEO2015					
Ondulação Geoidal (m)	-12,43					
Altitude Ortométrica (m)	722,80					

Precisão esperada para um levantamento estático (metros)

Tipo de Receptor	Uma frequência		Duas frequências	
	Planimétrico	Altimétrico	Planimétrico	Altimétrico
Após 1 hora	0,700	0,600	0,040	0,040
Após 2 horas	0,330	0,330	0,017	0,018
Após 4 horas	0,170	0,220	0,009	0,010
Após 6 horas	0,120	0,180	0,005	0,008

¹ Órbitas obtidas do International GNSS Service (IGS) ou do Natural Resources of Canada (NRCAN).

² O termo "Sigma" é referente ao desvio-padrão.

³ Distância Vertical do Marco ao Plano de Referência da Antena (PRA).

⁴ A coordenada oficial na data de referência do Sistema SIRGAS, ou seja, 2000.4. A redução de velocidade foi feita na data do levantamento, utilizando o modelo VEMOS em 2000.4.

⁵ A data de levantamento considerada é a data de início da sessão.

⁶ Este desvio-padrão representa a confiabilidade interna do processamento e não a exatidão da coordenada.

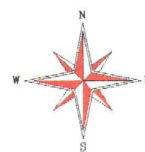
Os resultados apresentados neste relatório dependem da qualidade dos dados enviados e do correto preenchimento das informações por parte do usuário. Em caso de dúvidas, críticas ou sugestões contate: ibge@ibge.gov.br ou pelo telefone 0800-7218181. Este serviço de posicionamento faz uso do aplicativo de processamento CSRS-PPP desenvolvido pelo Geodetic Survey Division of Natural Resources of Canada (NRCAN)

Processamento autorizado para uso do IBGE.

Ronaldinho A. de Silva

Processado em: 28/06/2021 11:57:37

Prefeitura Municipal de Iraquara



UTM - SIRGAS 2000
Fuso 24 (MC 38°W)

IMAGEM DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO



FONTE: GOOGLE EARTH

- Ⓐ POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA IRAQUARA
- Ⓑ BAIRRO JOAQUIM CAIO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO-IMAGEM DE SATÉLITE

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Responsável Técnico: *Alessandro Athayde da Silva*
ALESSANDRO ATHAYDE DA SILVA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT-BR Nº: 0192711.3504

Local: ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, S/N, ZONA RURAL. Obs: IMAGEM SEM ESCALA

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF1F01C2C8499999DA31F23031738C8A

Prefeitura Municipal de Iraquara

VISTA FRONTAL DO IMÓVEL



VISTA DA ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO



Fonte Das Imagens: Arquivo Pessoal

VISTA PARA LOCALIZAÇÃO DO LOTE		
Requerente: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Responsável Técnico: <i>Alessandro Athayde da Silva</i>	ALESSANDRO ATHAYDE DA SILVA TÉCNICO EM AGRIMENSURA CFT-BR Nº: 01927113504
Local: ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO, S/N, ZONA RURAL	Obs: IMAGEM SEM ESCALA	

Prefeitura Municipal de Iraquara

Página 1/1



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20211470274

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALESSANDRO ATHAYDE DA SILVA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

RNP: 01927113504

2. Contratante

Contratante: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

CPF/CNPJ: 417.707.305-91

RUA 05 DE JULHO

Nº: 2

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IRAQUARA

UF: BA

CEP: 46980000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 02/07/2021

Valor: R\$ 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES

CPF/CNPJ: 417.707.305-91

ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO BAIRRO JOAQUIM CAIO

Nº: S/N

Complemento: FAZENDA SÃO JOÃO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: IRAQUARA

UF: BA

CEP: 46980000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -12.256628 Longitude: -41.613738

Data de Início: 22/07/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	4,8602	ha
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	4,8602	ha
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4,8602	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO. EQUIPAMENTO UTILIZADO RECEPTOR GNSS RTK NAVCOM SF 3040.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Iraquara 17 de Novembro de 2021

Local

data

Alessandro Athayde da Silva

Responsável Técnico: ALESSANDRO ATHAYDE DA SILVA - CPF:

019.271.135-04

Maria das Graças de O. Magalhães

Contratante: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES - CPF:

417.707.305-91

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26

Pago em: 16/11/2021

Nosso Número: 8217890547

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Zz80Z
Impresso em: 17/11/2021 às 07:42:41 por: , ip: 177.129.117.67

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

